**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

# *Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/Leitura
Em 11 SET 2025
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 602 /2025.**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que a Prefeitura Municipal promova, em conjunto com a Secretaria de Esportes e demais órgãos competentes, ações que possibilitem o retorno das atividades do Grêmio Mangaratibense, tradicional clube de futebol do município.

**JUSTIFICATIVA:**

O Grêmio Mangaratibense possui grande relevância para a história, a cultura e a identidade esportiva de Mangaratiba, sendo lembrado como um espaço de integração social e de promoção do lazer comunitário.

O retorno de suas atividades representará uma importante iniciativa de incentivo ao esporte, oferecendo oportunidades de formação para crianças, adolescentes e jovens, além de contribuir para a saúde, cidadania e combate à vulnerabilidade social.

Além do impacto social, a retomada do clube poderá fomentar o turismo esportivo, movimentar a economia local e resgatar a memória afetiva da população, que tem forte vínculo com essa instituição.

Dessa forma, a reativação do Grêmio Mangaratibense trará benefícios diretos à comunidade, consolidando Mangaratiba como um município que valoriza o esporte, a cultura e a integração social de seus cidadãos.

Mangaratiba, 10 de SETEMBRO de 2025.

APROVADO
Em 11 SET 2025
Presidente

**Daniel de Souza Vasconcellos**
**(Daniel Vasconcellos)**
**Vereador autor**